

CLIQUE E CONFIRME!!

GM CRUZE LT SEDAN
2015/2015
AUTOMÁTICO 1.8

TOYOTA YARIS XLS
2019/2020
AUTOMÁTICA 1.5

FORD FOCUS SE
2016/2017
AUTOMÁTICO 2.0

GM ONIX PLUS
2022/2023
MANUAL 1.0 TURBO

GM TRACKER PREMIER
2020/2021
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO

VW FOX GII
2013/2014
MANUAL 1.0

GM ONIX PLUS PREMIER
2019/2020
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO

GM ONIX LS
2015/2016
MANUAL 1.0

SCANIA P124C 6X4 420
2007/2007
CARRETA PASTRE 2008

SCANIA G420 A 6X4
2011/2012
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA 2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET O KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrícula **22.646** deste RGI, titular **Espólio de Augusto Nunes Assunção Neto**, RG nº 90073538 SSP/SP, CPF/MF sob nº 004.706.428-58, com o endereço na Estrada da Boa Vista, Km 18, Zona Rural, desta cidade, CEP: 78.307-899, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Bezerra Vermelho – Lote 04**, cadastrado no INCRA sob o código nº **950.041.148.369-5**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2565** ao **TOGF-M-2566**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.

Julio Roberto de Almeida

Substituto

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrículas **3.345, 3.342 e 3.343** deste RGI, titular **Espólio de Alberto Ambrósio**, RG nº 485.694 SSP/PR, CPF/MF sob nº 114.990.529-87, com o endereço na Rua Ministro Nelson Sampaio, nº 231, bairro Vila Cruzeiro, São Paulo-SP, CEP: 04.727-120, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda São Sebastião**, cadastrado no INCRA sob o código nº **903.051.015.407-9**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2571** ao **TOGF-M-2700**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.

Julio Roberto de Almeida

Substituto

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrícula **24.308** deste RGI, titular **Jovair Marques da Silva**, RG nº 1523540-8 SSP/MT, CPF/MF sob nº 001.055.171-94, com o endereço na Rua Gumerindo Antonietti Marques (04-A), nº 843, Jardim Santa Lúcia, desta cidade, CEP: 78.304-010, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Bezerra Vermelho – Lote 03**, cadastro no INCRA não informado, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2566** ao **TOGF-M-2567**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.

Julio Roberto de Almeida

Substituto

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra

Registro de Títulos e Documentos,
Registro de Imóveis.

Comarca de Tangará da Serra - MT

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

Av. Ismael José do Nascimento nº 610-W, Jardim Santa Lúcia – CEP: 78300-000 –
Fone: 65 3339-1400 – E-mail: cart1tga@terra.com.br – site: www.cartorio1tangaradaserra.com.br.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 158.742**, de **Odécio Luiz Sartoretto**, RG nº 7.606.247-8 SSP/SP, CPF/MF nº 037.157.148.08 e sua esposa **Regina Teresa de Almeida Costa Sartoretto**, RG nº 7725016 SSP/SP, CPF/MF nº 055.565.838-46, proprietários do **Sítio Sessenta e Um**, matrícula 23.852 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuências expressas nas plantas e no memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: Matrícula **23.102** deste RGI, titular **Suely Barbieri Camargo**, RG nº 1659936-5 SJSP/MT, CPF/MF sob nº 412.429.809-97 e seu cônjuge **José Carlos Camargo**, RG nº 1865820 SSP/PR, CPF/MF nº 326.148.539-68, com o endereço na Travessa 1, nº 1.805-S, Jardim Shangri-lá, desta cidade, CEP: 78.307-062, proprietário do imóvel rural denominado **Fazenda Bezerra Vermelho – Lote 02**, cadastrado no INCRA sob o código nº **951.129.105.430-4**, confrontante entre vértices: **TOGF-M-2567** ao **TOGF-M-2568**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Eu, Julio Roberto de Almeida, Substituto, digitei e subscrevi.

Tangará da Serra - MT, em 25 de Julho de 2023.

Julio Roberto de Almeida

Substituto

Unimed

Vale do Sepotuba

25

ANOS

www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino, 486-W, Centro
78.300-074 - Tangará da Serra/MT
T: (65) 3339-1000 / 0800 645 0531

Tangará da Serra-MT, 27 de Julho de 2023.

UNIMED VALE DO SEPOTUBA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 02.597.394/0001-32, registro de operadora na ANS 31409-9, com sede à Rua José Corsino, 486-W, Centro, na cidade da Tangará da Serra (MT) no cumprimento do parágrafo único, inciso II, do art. 13, da Lei 9.656/98, que regulamenta os planos de saúde e, tendo em vista a não localização dos beneficiários abaixo relacionados, considerando os endereços fornecidos pelos mesmos, e constantes em nossos registros, vem em público solicitar o comparecimento destes usuários no horário comercial (07h 30min horas, às 17h 30min de segunda à sexta-feira), para tratar de assuntos relativos ao seu plano de saúde.

Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ	Contrato	CPF/CNPJ
1341	076781640001XX	5001003277	046855841XX	5001005897	983200251XX
1748	081790670001XX	5001003722	061894021XX	5001005899	018440575XX
2713	334259790001XX	5001003970	049056671XX	5001005936	013783991XX
2914	199227580001XX	5001004366	378737331XX	5002000234	012276751XX
3592	339060400001XX	5001004503	006064381XX	5002001870	039891171XX
3833	394580560001XX	5001004523	046609061XX	5002003018	707369651XX
4076	366590790001XX	5001004839	939082531XX	5002003509	025559091XX
4331	198643430001XX	5001004934	033234771XX	5002004070	936037701XX
4484	322122890001XX	5001005023	075479339XX	5002004346	051165121XX
4536	411476640001XX	5001005043	029533301XX	5002004388	562403331XX
5001001128	037154761XX	5001005157	066438581XX	5002004651	020391571XX
5001001414	935543541XX	5001005357	016170041XX	5002004657	034811121XX
5001001924	011405421XX	5001005455	009923571XX	5002004755	010778101XX
5001002423	004523981XX	5001005492	062166871XX	5002005637	051698351XX
5001002606	319505401XX	5001005632	045931491XX	5002005672	011040591XX
5001002957	009511591XX	5001005666	959186711XX	6503003495	976489141XX
5001002993	013729841XX	5001005794	035204561XX		